



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 13 de abril de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 189 Distribuição Gratuita

Programa de Parcelamento Incentivado de Tributos (PPI) beneficia o contribuinte

A crise econômica que assola o país não isenta Socorro. Talvez por isso, grande parte da população está inadimplente com suas obrigações tributárias, principalmente o IPTU.

A Prefeitura precisa desse dinheiro e a população precisa acertar o débito para evitar o efeito "bola de neve" causado pelo acréscimo na dívida, do juro cobrado.

Depois de muito estudo, visando beneficiar os contribuintes ao mesmo tempo, em que resgata a receita que lhe é devida, a Administração lançou, em 23 de março o PPI (Programa de Parcelamento Incentivado de Tributos).

Este Programa oferece aos contribuintes a

oportunidade de acertar os créditos tributários gerados e/ou os lançamentos ocorridos até 31 de dezembro do ano passado, com descontos de até 100% no valor dos juros, além de reduções escalonadas nas multas moratórias, com parcelamento.

O Programa em questão tem, porém, algumas exigências: no caso do parcelamento, se houver atraso de até 90 dias, será aplicado ao valor da parcela, juros de mora de 1% ao mês. E, no caso de inadimplência por mais de 90 dias, em qualquer parcela, o contribuinte será excluído do Programa, cabendo ao município propor ação judicial ou adotar quaisquer outras medidas cabíveis.

Importante ressaltar que os contribuintes que perderam a oportunidade do PPI realizado em 2009 e 2010, de acordo com a Lei, também poderão optar pelo Parcelamento deste ano, porém respeitando o limite máximo de 6 (seis) parcelas mensais subseqüentes, referentes ao total da dívida.

Segundo o responsável pelo setor de Dívida Ativa, muitos contribuintes já procuraram a repartição para usufruir desse benefício, mas ainda há muita gente que não tomou conhecimento, apesar de os jornais locais e a emissora de rádio do município estarem divulgando há dias.

Ajude a divulgar este Programa entre os familiares, vizinhos e amigos.

Socorro participa de três grandes eventos voltados ao turismo



Foto: Lucimara Bianchi

Nesta época do ano, o compromisso do Departamento Municipal de Turismo e Cultura de Socorro e dos parceiros, Núcleo de Turismo Aventura e COMTUR, está voltado à participação do município em 3 grandes eventos que projetam a cidade nas várias vertentes do mercado de Turismo, a Reatech, Aviestur e Adventure Sport Fair 2012.

Voltada ao mercado da tecnologia, informação e idéias de acessibilidade, inclusão e reabilitação para milhares de pessoas, a Reatech acomoda um estande do município onde estão exibidos equipamentos adaptados utilizados por deficientes na prática de duas diferentes atividades de aventura, a tirolesa e a cavalgada. Nessa última atividade, a cela adaptada é a vedete. A feira, localizada no Centro de Exposições Imigrantes, iniciou na quinta-feira (12), e termina neste domingo, dia 15 de abril.

Hoje e amanhã dia 14, em Campos do Jordão, acontece a *Feira de Turismo do Estado de São Paulo, a Aviestur 2012*, no Centro de Convenção da cidade. Na 35ª edição da feira, Socorro reúne entre todo o material de divulgação do município, o único roteiro do estado de São Paulo a integrar o Programa **Talento do Brasil Rural** do Ministério do Turismo: o Roteiro **Caminhos da Roça**. Conforme a estimativa dos organizadores da Aviestur,

2,8 mil agentes de viagem de seis Estados diferentes, convidados para visitar a Feira, poderão ter acesso ao material e a este Roteiro.

Dedicada a reunir as principais marcas, destinos do mercado, agências governamentais e ONGs do setor de esportes e turismo de aventura, do dia 18 a 21 de abril, Socorro marcará presença na Adventure Sport Fair que será realizada na Bienal do Ibirapuera.

Devido ao sucesso do ano passado, para a Adventure Sport Fair o Departamento Municipal de Turismo recrutou a equipe dos "Doutores Aventura" que com o Estressômetro, de forma lúdica, avaliarão o "nível de estresse" dos visitantes da feira e oferecerão Socorro como o melhor destino para quem busca descanso aliado à natureza e à prática de atividade de aventura.

Outra estratégia de marketing utilizada na feira será a campanha "Socorro pra você!" estampada nas bexigas que serão distribuídas para as crianças que visitarem o estande. Dentro desta perspectiva, a cidade assinala seu compromisso com o Projeto Socorro Acessível do Programa Aventura Segura que projetou a cidade como um destino a ser seguido em ambos os quesitos, segurança certificada na prática das atividades de aventura e no fomento da idéia "Socorro para todos".

Aberta a inscrição para participar do espaço Centro "Dia do Idoso"

O Centro "Dia do Idoso" é um espaço que tem por objetivo promover uma programação diversificada de oficinas e atividades planejadas que contribuam com os principais aspectos biopsicosociais do envelhecimento com objetivo de melhorar a qualidade de vida do idoso, estimulando sua independência e autonomia.

Atendendo o Programa de Envelhecimento Ativo da Organização Mundial da Saúde (OMS), o local receberá pessoas acima de 60 anos, não acamados, que precisem de cuidado durante todo o dia, enquanto seu familiar trabalha fora do lar.

Para ingressar no Centro "Dia do Idoso" a própria

pessoa ou seu responsável deve efetuar a inscrição para o processo seletivo, pois as vagas são limitadas.

O espaço oferecerá para os idosos atividades físicas, educativas, de higiene pessoal, culturais, manuais e de geração de renda, atividades temáticas e complementares.

As inscrições estarão abertas de 16 a 23 de abril, e podem ser feitas no CRAS, à Rua Barão de Ibitinga, 593, das 8 às 17 horas. Para tanto são necessários os documentos: comprovante de renda da família, RG, comprovante de residência do idoso e 1 foto 3x4.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE A POPULAÇÃO

Em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.nº. 101/100), a Administração Municipal convida a população em

geral para participar da audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, a realizar-se no dia **17 de abril de 2012**, às

18h, no auditório do Centro Administrativo Municipal, sito a Av. José Maria de Faria, 71 – B. Salto. **"Compareça, sua presença é muito importante".**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de abril de 2012.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Socorro, o Programa de Incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.

§ 1º - Será concedido 1 (um) dia de folga ao servidor público municipal que efetivar a sua doação, de acordo com o artigo 473 da CLT, e mais 1 (um) dia de folga no mês do seu aniversário.

§ 2º - A folga concedida do mês do seu aniversário não prejudicará, em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto, a classificação, a evolução funcional, a assiduidade, os benefícios e/ou quaisquer outras gratificações que o servidor tenha direito.

§ 3º - Somente será concedido 1 (um) dia de folga ao ano, não sendo direito cumulativo, caso o servidor efetive mais de uma doação anual.

Art. 2º - O Município estabelecerá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de seus departamentos e fará um cronograma dessas atividades evitando qualquer prejuízo ou transtorno à população.

Art. 3º - Os Hemocentros e/ou Instituições de Saúde deverão fornecer ao servidor o comprovante de doação que deverá ser apresentado no Departamento Responsável ou de Pessoal, no dia seguinte a doação, ou no próximo dia útil.

Parágrafo Único - Para efeito desta lei, somente serão contempladas as doações feitas nos Hemocentros Públicos onde o Departamento Municipal de Saúde é referenciado ou nos Hemocentros Particulares ligados aos hospitais que realizem atendimento médico pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

LEI nº 3637/2012

"Disciplina a instalação de novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos no município de Socorro".

(Projeto de lei de autoria do vereador Carlos Roberto de Moraes - PSD)

LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A instalação de estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos e correlatos no município de Socorro, deverá, obrigatoriamente, respeitar a distância mínima de um raio de 500 m (quinhentos metros) com relação a estabelecimentos congêneres já instalados.

Parágrafo Único - Considera-se comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para efeito desta lei, as drogarias e as farmácias alopáticas e de manipulação.

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido a todos os estabelecimentos definidos no parágrafo único do artigo 1º, as que já estiverem legalmente instaladas a data de publicação desta lei.

Parágrafo Único - O direito adquirido continua assegurado, ainda que os estabelecimentos venham sofrer alterações de razão social contratual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de abril de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de abril de 2012 - segunda-feira

Horário: 20h

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2012 da senhora Prefeita: dispõe sobre o serviço de automóveis de aluguel (táxi) no município de Socorro e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar n.º 08/2012 da senhora Prefeita:** altera o número de empregos de médico veterinário no anexo II da Lei Complementar n.º 58/2011 e dá providências correlatas; **Projeto de Lei n.º 20/2012 da senhora Prefeita:** autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Coral Municipal da Estância de Socorro; **Projeto de Lei n.º 21/2012 da senhora Prefeita:** dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro nos moldes da Lei Federal n.º 8.742/93.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 16 de abril de 2012 - segunda-feira

Horário: ao término da sessão anterior

Pauta: Em 2ª discussão e votação todos os projetos de lei que forem aprovados em 1ª discussão e votação na sessão anterior.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões da Câmara, realizar-se-ão no dia 16 de abril de 2012, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente



Conisca divulga Edital de Concurso

De 16 de abril a 13 de maio de 2012 estão abertas as inscrições da Seleção Pública nº 01/2012, para provimento de Empregos, junto ao CONISCA, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

O edital estabelece que o presente trabalho será coordenado pela Diretoria Administrativa do CONISCA. Também especifica os empregos, vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho e salário, e também pode ser lido, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Socorro: www.socorro.sp.gov.br.

Porém, conforme edital divulgado pelo presidente do Consórcio, senhor José Justino Lopes, as inscrições estão disponíveis nos sites: www.orhion.com.br e www.conisca.com.br.

A seleção para os empregos no CONISCA, localizado na Rua José Ermírio de Moraes, nº 80, Jardim Lindóia, no município de Lindóia (SP), será realizada pela ORHION Consultoria LTDA.

Condições para a Inscrição: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se estrangeiro na forma da Lei; estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; possuir aptidão física e mental; conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital Completo de Abertura de Inscrições da Seleção Pública 001/2012.

Das Inscrições: As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 de abril a 13 de maio de 2012, podendo ser prorrogada caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos.

Inscrições Via Internet: As inscrições podem ser realizadas pelo endereço eletrônico www.orhion.com.br, de a partir das 9 horas do

dia 02 de abril de 2012 encerrando-se, impreterivelmente, às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril do mesmo ano, observado o horário oficial de Brasília/DF. As informações complementares estarão disponíveis no referido endereço eletrônico no link CONCURSOS. Após a data e horário especificado acima, o acesso às inscrições estará bloqueado.

O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos para acesso à internet, em locais públicos, em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

Das Provas: A convocação para as provas contendo data, horário e local das Provas Objetivas e de Títulos para todos os Empregos será divulgada no Edital Resumido de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas, na imprensa local e o Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas, no quadro de Aviso do CONISCA, nos endereços eletrônicos, www.orhion.com.br e www.conisca.com.br. Outras especificações estão disponíveis no Edital.

O edital estabelece ainda que a Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do **Edital de Homologação**. Além disto, pelo Regime Jurídico do edital, os candidatos aprovados na Seleção Pública, após sua contratação, terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Rede Municipal de Educação comemora a Páscoa com os alunos

No último dia 4 de abril, as escolas municipais comemoraram a Páscoa com grande alegria. Cada escola preparou cuidadosamente uma apresentação onde valores como a amizade, solidariedade e o amor ao próximo foram enfatizados.

Os alunos tiveram momentos de grande alegria e emoção principalmente durante a entrega dos ovos.

O Departamento Municipal de Educação agradece a todos os professores, diretores e funcionários pela dedicação durante a festividade e deseja que o verdadeiro Espírito Pascal esteja sempre presente no ambiente escolar.



Alunos do EJA comemoram a Páscoa com jogral



Com uma narração de Getúlio dos Santos e um jogral, os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentaram em sala de aula um trabalho que abordou o significado e os valores simbolizados pela Páscoa.

O evento mexeu com a emoção dos integrantes da classe que conta com mais de 30 alunos matriculados e regularmente presentes às aulas. A permanência dos alunos no curso se dá devido ao empenho dos professores e da equipe técnica do Departamento Municipal de Educação em tornar as aulas mais atrativas e dinâmicas para os adultos.



A estratégia contou com inovações no currículo que incluiu aulas de Educação Física, projetos interdisciplinares, tais como Música, Culinária, Contação de Causos e a atividade "Fazendo Arte".

O sucesso deste trabalho colabora com o fim do analfabetismo no Brasil e com a valorização e a melhora da autoconfiança e estima do cidadão brasileiro e do socorrense.

A apresentação dos alunos da EJA, na E.M. Coronel Olímpio G. dos Reis, encerrou-se com a entrega dos ovos de chocolate oferecidos pela Prefeitura Municipal e distribuídos pelo Departamento de Educação.

Nota para a População

As eleições municipais se aproximam e um dos assuntos de relevância para a população é o exercício de voto pelas pessoas portadoras de deficiência e/ou com mobilidade reduzida, incluindo-se as pessoas idosas.

Existem dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que preveem medidas que garantem a essas pessoas o exercício de seu direito ao voto, dentre elas a criação de seções eleitorais especiais, que garantem pleno acesso aos locais de votação, por meio de rampas e entradas e portas com larguras adequadas. Em Socorro, existem 05 (cinco) seções eleitorais especiais, instaladas nos seguintes locais de votação:

1. Faculdade XV de agosto;
2. EMEI Central;

3. Creche do Jardim Carvalho;
4. Escola Estadual Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e
5. CEMEI Centro Municipal de Educação Integral De outra sorte, nas escolas E.M. Profª Esther de Camargo Toledo Teixeira, E.M. Profª Benedicta Geralda de Souza Barboza, EMEI Prof. Oduvaldo Pedroso, EMEI Aparecidinha, E.E. Narciso Pieroni e E.E. José Franco Craveiro, não há seções eleitorais especiais, em decorrência de problemas físicos e estruturais que dificultam a adaptação. Nesses locais somente se tem acesso às seções eleitorais por meio de escadas e/ou degraus, o que dificulta o acesso, além de não haver espaço para abrir uma seção especial nova.

Os eleitores portadores de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida que votam em locais em que não há seção eleitoral especial, poderão votar em outro local, onde exista a seção especial (locais acima mencionados).

Para tanto, devem comparecer no Cartório Eleitoral, até o dia 9 de maio de 2012, e solicitar a alteração do local de votação. Solicitada a transferência do local de votação, os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida terão até o dia 09 de julho de 2012 para comunicar a Justiça Eleitoral suas restrições e necessidades, a fim de que sejam providenciados os meios e recursos destinados a facilitar-lhes o exercício do voto.

As pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida que desejarem continuar votando nos locais em que já votam, ainda que não haja seções eleitorais especiais, poderão fazê-lo.

O Ministério Público instaurou um Inquérito Civil para tentar garantir a acessibilidade também nos locais onde atualmente não existem seções eleitorais especiais, todavia diante das dificuldades de adaptação e falta de espaço físico, é recomendado que as pessoas portadoras de necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, incluindo-se as pessoas idosas, que desejarem votar com tranquilidade e pleno acesso aos locais de votação, solicitem a alteração do seu local de votação.